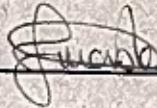
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS		CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA		DATA REVISÃO:	01/04/2013
			ITEM NORMA:	7.2

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT) E DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo nono (19º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezoito horas e dez minutos (18h10min), nos auditórios n.ºs 02 e 04, Deputados Almir Pinho e Abelardo Costa Lima, realizou-se a trigésima oitava (38ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes deputados: **Membros da COFT** - Júlio César Filho, Antonio Granja, Roberto Mesquita, Walter Cavalcante, Elmano Freitas, Evandro Leitão e Audic Mota e **Membros da CTASP**: Júlio César Filho, Antônio Granja, Walter Cavalcante e Audic Mota. Ainda esteve presente a deputada Rachel Marques. Presidiu a reunião o deputado Júlio César Filho que, constatando número regimental, deu início a presente Reunião com a aprovação das Atas da 35ª, 36ª e 37ª Reuniões Conjuntas. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição n.º 100/2016, oriunda da Mensagem n.º 5/2015 de autoria do Tribunal de Justiça** que "Dispõe sobre despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". **Emenda Aditiva n.º 1 de autoria do Deputado Agenor Neto** que "Adiciona o Parágrafo 2º ao art. 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem do Tribunal de Justiça n.º 5/2015". **Emenda Aditiva n.º 2 de autoria dos Deputados Audic Mota e Carlos Matos** - "Acrescenta o § 1º, ao artigo 2º e renumera o Parágrafo Único para Parágrafo 2º, através do Projeto de Lei 100/2016, oriundo da Mensagem 5/2016". **Emenda Modificativa n.º 3 de autoria dos Deputados Audic Mota e Carlos Matos** que "Modifica o anexo único - custas judiciais - tabela I - das causas em gerais disposto no Projeto de Lei 100/2016, oriundo da Mensagem 5/2016". **Emenda Aditiva n.º 4 de autoria dos Deputados Elmano Freitas, Rachel Marques, Júlio César Filho, Moisés Braz e Walter Cavalcante** - "Esta Emenda adiciona o art. 17 à Mensagem 100/16". **Emenda Modificativa n.º 5 de autoria dos Deputados Rachel Marques, José Albuquerque, Júlio César Filho, Elmano Freitas, Moisés Braz, Antonio Granja e Walter Cavalcante** - "Modifica dispositivo ao Projeto de Lei 100/2016, que dispõe sobre as despesas processuais devidas ao Estado do Ceará". O Senhor Presidente designou relator da Mensagem o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo concedido pedido de vista pelos deputados Roberto Mesquita, Audic Mota. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamilys Monte Castro, Assessora da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

ASSESSORA - JAMILYS MONTE CASTRO _____



DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO _____



DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA _____



DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

DEPUTADO ELMANO FREITAS

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

Continuação da Ata da Trigésima Oitava (38ª) Reunião Conjunta – Dia 19/10/2016

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170-900 | Fortaleza – Ceará.
DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887